
	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa	Data Emissão	
	15/01/2025	
Assunto: Prorrogação para contratação de serviços especializados para produção dos projetos e ações do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa.	Página 1 de 7	

1. **OBJETO**

1.1 Prorrogação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção geral para as ações de difusão do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa (CRMLP) no ano de 2025, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

1.2 A proposta deverá contemplar a atuação de equipe de produção apta a participar de ações presenciais simultâneas, além de cumprir com todas as demandas necessárias para a realização das ações voltadas a difusão do CRMLP.

1.3 **Contratante / Local de execução:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
 CNPJ: 10.233.223/0002-33
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
 CEP 01120-010 – São Paulo – SP



A empresa contratada deverá considerar em todas as fases deste Termo, o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignifugados;
- Descarte dos materiais com responsabilidade ambiental.

2. **JUSTIFICATIVA**

2.1. O Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa realiza projetos e ações voltadas a divulgação e articulação de seu acervo junto aos públicos. O objetivo dessas ações é mobilizar, dentro e fora das instalações da sede do Museu, os conteúdos que compõem seu acervo, bem como as discussões por ele suscitadas. Para tanto, o Museu da Língua Portuguesa contratará os serviços de produção descritos no item 3, para os seguintes projetos:

- **Projeto “Encontros Dissidentes”:** ação de formação artística em vídeo mapping voltada a jovens selecionados através de edital. O projeto acontecerá durante quatro meses, com encontros semanais dentro e fora do Museu. Ao final, o projeto promoverá uma projeção pública na fachada do Museu da Língua Portuguesa.



	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa	Data Emissão	
	15/01/2025	
Assunto: Prorrogação para contratação de serviços especializados para produção dos projetos e ações do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa.	Página 2 de 7	

- **Projeto “Na sua Escola: objetos digitais de aprendizagem do Museu da Língua Portuguesa”:** se dedica a desenvolver materiais educacionais a partir do acervo no Museu da Língua Portuguesa, voltados a professores de diferentes áreas e alunos de diversas faixas etárias do ensino público estadual e/ou municipal. Em 2025, realizará 02 (duas) ações formativas e de difusão dos materiais produzidos, podendo estas se caracterizarem por encontros pontuais ou ciclo formativo com mais de um encontro, sendo estes presenciais, remotos ou híbridos.
- **Projeto “DePara”:** ação que busca, por meio de oficinas de escrita de cartas e troca entre os participantes, resgatar laços afetivos e trabalhar a dignidade humana, socialização e valorização dos saberes, prioritariamente, da população em vulnerabilidade social extrema que circula cotidianamente na região da Luz, centro da cidade de São Paulo. Estão previstas pelo menos 12 (doze) oficinas durante o período de prestação de serviço, dentro e fora do Museu.
- **Publicação Lab_língua portuguesa:** publicação (digital e/ou física) de divulgação dos projetos desenvolvidos pelo Lab_língua Portuguesa que conta com a participação de convidados. A publicação tem previsão de lançamento para o segundo quadrimestre de 2025.
- **Encontro do Polo de Discussões:** ciclos de encontros de discussão com pesquisadores voltados à discussão e ao aprofundamento de temas relativos aos eixos de pesquisa do Museu da Língua Portuguesa. Em 2025, haverá a produção do encontro do Grupo de Estudos em Revitalização Linguística - GERe, que ocorrerá durante 04 dias no mês de maio. O evento será composto de evento de abertura (aberto ao público) e 07 GTs (para pesquisadores envolvidos com o tema) nas dependências do Museu.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1. Contemplam neste Termo a realização dos seguintes serviços de acordo com as seguintes especificações:

- a) Realizar atividades relacionadas à produção das ações de difusão do CR e às etapas de execução dos projetos e suas ações desenvolvidas, atuando diretamente nos processos de compras e contratações, prestação de contas, suporte administrativo, organização de agenda, interlocução com entes internos e externos;
- b) Participar de reuniões semanais com a equipe do Museu da Língua Portuguesa, equipe do CR, parceiros de projeto e outros fornecedores;
- c) Atuar no desenvolvimento e acompanhamento de cronogramas, agendamento de reuniões, interlocução contínua com parceiros, e ações correlatas;
- d) Elaboração de briefing para fornecedores, solicitação de orçamentos, acompanhamento de fornecedores em visitas técnicas e acompanhamento da execução dos serviços contratados;
- e) Realizar e acompanhar todas as etapas da produção dos eventos realizados pelo CRMLP, identificando necessidades e propondo soluções;
- f) Apoiar a concepção, planejamento e execução das atividades do núcleo, participando da realização das ações;
- g) Acompanhar processos de compras e contratação de fornecedores, seja de forma remota ou presencial, de acordo com as normas internas do museu;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa	Data Emissão	
	15/01/2025	
Assunto: Prorrogação para contratação de serviços especializados para produção dos projetos e ações do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa.	Página 3 de 7	

- h) Apoiar na gestão orçamentária das ações e projetos;
- i) Conduzir e acompanhar montagem e desmontagem de eventos e organização de reuniões, presenciais ou on-line, oferecendo todo apoio necessário para sua realização e registrando em fotos e vídeos;
- j) Organizar e arquivar toda a documentação gerada pelos processos e ações realizadas, seguindo as orientações internas da contratante;
- k) Manter organizados os materiais utilizados nas ações, bem como zelar pelo cuidado dos espaços utilizados;
- l) Apoiar no processo de seleção de candidatos participantes dos projetos do CRMLP, contatando os inscritos para participação nas etapas de escolha e formalização;
- m) Dar suporte aos oficinairos, artistas educadores e palestrantes participantes dos projetos do CRMLP;
- n) Atuar em conjunto com as demais equipes do Museu, tais como infraestrutura, tecnologia, segurança, limpeza, educativo, programação e comunicação sempre que necessário, a fim de garantir a execução dos projetos e ações do CRMLP.

3.2. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto contratado, que terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. A execução do objeto será realizada após a assinatura do contrato, até a entrega final do objeto contratado, prevista para agosto de 2025, com a possibilidade de prorrogação automática até dezembro de 2025, em comum acordo entre as PARTES, mediante formalização de Termo Aditivo.

4.2. As alterações de prazo para execução do objeto contratado serão formalizadas por Termo Aditivo.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do Contrato;



5.3. Prestar as informações necessárias para o melhor cumprimento do Contrato;

5.4. Exigir a observação das normas dispostas pelos órgãos de fiscalização e controle;

5.5. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.



5.6. Fornecer informações, arquivos e materiais necessários para execução dos serviços descritos acima;

5.7. Prever ou indicar, quando necessário, pagamento de direitos autorais pelo uso de imagem de terceiros, e que serão pagos pela **CONTRATANTE**.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa	Data Emissão	
	15/01/2025	
Assunto: Prorrogação para contratação de serviços especializados para produção dos projetos e ações do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa.	Página 4 de 7	

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1.** Executar o objeto contratado conforme descrito neste Termo, obedecendo ao cronograma, prazo e condições supra estipuladas;
- 6.2.** Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as notas técnicas e/ou legislação atinentes ao funcionamento da **CONTRATANTE**, e àquelas relativas ao objeto deste Termo;
- 6.3.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Termo, nem subcontratar quaisquer das prestações a que estará obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**;
- 6.4.** Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 6.5.** Adimplir com toda e qualquer obrigação trabalhista que eventualmente venha a ser reconhecida judicialmente ou administrativamente por qualquer órgão administrativo e/ou de fiscalização, sendo defeso invocar este contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações à **CONTRATANTE**;
- 6.6.** A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referentes a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;
- 6.7.** A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;
- 6.8.** Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a execução do objeto, se aplicável;
- 6.9.** Dar esclarecimento sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal;
- 6.10.** Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados;
- 6.11.** Comprometer-se a designar um Supervisor para contatos eventuais e/ou emergenciais, realizar o acompanhamento técnico e a supervisão das atividades, visando a qualidade da prestação dos serviços;
- 6.12.** Dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar durante a execução do objeto contratado;
- 6.13.** Desenvolver as ações em diálogo com a **CONTRATANTE**, validando as etapas e decisões com a pessoa responsável designada pela **CONTRATANTE**;
- 6.14.** Entregar à **CONTRATANTE** todos os produtos e documentação gerados durante o serviço.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa	Data Emissão	
	15/01/2025	
Assunto: Prorrogação para contratação de serviços especializados para produção dos projetos e ações do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa.	Página 5 de 7	

7. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- a) No preço o valor global, valor unitário; previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução (Item 3);
- b) A garantia dos serviços contratados;
- c) Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail validade e responsável pela proposta e técnica;
- d) Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo, se aplicável;
- e) É obrigatória a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo realizados dentro dos últimos cinco anos;
- f) É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- g) O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 09), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- h) As propostas serão avaliadas e selecionadas pelos critérios de melhor preço e técnica;
- i) Serão consideradas em análise técnica os seguintes pontos: experiência do proponente com projetos semelhantes; experiência prévia com infâncias, públicos em vulnerabilidade social e movimentos de moradia; atuação no território em que o Museu se encontra; e avaliação de currículo da pessoa e/ou equipe envolvida.



As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br e luiza.magalhaes@idbr.org.br até às **23h59 do dia 29/01/2025**. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.

8. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

8.1. Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Contrato Social e alterações; ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica; ou Certificado de Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);
- b) Inscrição estadual e/ ou municipal;
- c) RG e CPF do representante legal;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa	Data Emissão	
	15/01/2025	
Assunto: Prorrogação para contratação de serviços especializados para produção dos projetos e ações do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa.	Página 6 de 7	

- d) Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- e) Outros Documentos solicitado na convocatória.

9. DO PAGAMENTO



- 9.1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo Museu, por ocasião dos pagamentos;
- 9.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:
- a) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
 - b) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- 9.3. As notas fiscais das respectivas cobranças deverão ser emitidas de acordo com o CNAE do serviço realizado;
- 9.4. As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.
- 10.2. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br, luiza.magalhaes@idbr.org.br. As respostas também serão dadas por e-mail.

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍLIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO,

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa	Data Emissão	
	15/01/2025	
Assunto: Prorrogação para contratação de serviços especializados para produção dos projetos e ações do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa.	Página 7 de 7	

SALVO NOS CASOS EM QUE HOVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, RETIFICAR OS PRAZOS DE PUBLICAÇÃO, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.